Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 458/22
EM, 29/08/22
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DE ACESSO PARA OS BAIRROS IRMÃ DULCE, 120 CASAS, VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E JARDIM EUROPA.

JUSTIFICATIVA

O pórtico é geralmente utilizado na entrada da cidade, condomínios entre outros, mais também é possível, devido á sua utilidade pública ser útil para informar aonde fica um determinado conglomerado de bairros, o destino o qual deseja encontrar. É o caso do **CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE, CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS, CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA,** que são reunidos, tem duas vias de acesso que necessitam de placa informativa e melhoramento da pavimentação.

É bem verdade, que esta atual gestão vem realizando melhorias em Itaberaba, porém se faz necessário a melhoria nestes bairros.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"